

## **RESOLUÇÃO Nº 010/2020**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida extraordinariamente via web no dia 24/06/2020, às 09horas;

### **CONSIDERANDO:**

Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Portaria de Consolidação Nº3, de 03/10/2017 referente a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Portaria de Consolidação Nº 6, de 03/10/2017 referente a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Portaria Nº 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Nota Técnica 01/2019 da SESA/SSAROAS/GROSS/NEAE.

Nota Técnica 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), do município de Marilândia, conforme Nota Técnica 01/2019 da **SESA/SSAROAS/GROSS/NEAE**;

**Art. 2º-** Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

**Art. 3º-** Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 26 de junho de 2020.

  
**ROBERTO CARLOS PARTELLI**

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia  
Coordenador da CIR Central

**ANEXO 01- Resolução CIR RC 010/2020**

**Equipe Multiprofissional Tipo 1 de Atenção Especializada em Saúde Mental  
(AMENT)**

<b>Cargos</b>	<b>Carga Horária</b>
Psicólogo	30 Horas
Médico Especialista em Saúde Mental ou Psiquiatra	10 Horas
Assistente social	30 Horas

